



JUNTA DE FREGUESIA DE CURRELOS
Concelho de Carregal do Sal
3430-201 Carregal do Sal

EDITAL

POSTO DE RECENSEAMENTO

António Marques da Costa Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Currelos, Município de Carregal do Sal:

FAZ SABER que, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 25º, da Lei n.º 13/99, de 22 de Março, *«sempre que o número de eleitores ou a sua dispersão geográfica o justifique, a Comissão Recenseadora abre postos de recenseamento, tendencialmente coincidentes com as assembleias de voto, definindo a respectiva área, identificando-os por letras e nomeando delegados seus»*, é necessário criar mais um posto de recenseamento na área da Freguesia de Currelos.

Face à necessidade ora referida, o assunto em causa foi agendado e presente na última sessão da Assembleia de Freguesia, tendo merecido concordância e sido feita a delimitação da área de abrangência do novo posto de recenseamento, mais propriamente, os municípios residentes nos lugares do **Bairro do Pombal, Casal da Torre, Casal Mendo e Vila da Cal.**

Assim, a **Junta de Freguesia de Currelos convida**, por este meio, os eventuais interessados a **apresentar as suas sugestões e ou reclamações**, no que concerne à área abrangida e correspondente ao novo posto, **até ao dia 15 de Novembro de 2008** (inclusivé).

Não serão consideradas as participações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicitação por toda a Freguesia, da forma e nos lugares do costume, podendo ainda ser consultado através do portal www.carregal-digital.pt

Currelos, Secretaria da Junta de Freguesia, 22 de Outubro de 2008.

O Presidente da Junta de Freguesia,

António Marques da Costa Pinto.